

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA-UFSM
FUNDAÇÃO DE APOIO À TECNOLOGIA E CIÊNCIA

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 2014/3050029-01

**INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO E
SUPORTE TÉCNICO EM INFORMÁTICA**

A FUNDAÇÃO DE APOIO À TECNOLOGIA E CIÊNCIA torna pública a abertura de inscrições para o Processo Seletivo Público, sob o regime celetista, para contratação de profissionais das áreas de secretariado e de informática, abaixo relacionados, pelo prazo indeterminado, nas condições estabelecidas no presente Edital, com base nos princípios do artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal.

I. Dos cargos, pré-requisitos e carga horária semanal.

Cód	Vagas	Cargo	Requisito de qualificação	CH (h)
01	1	Auxiliar administrativo	Ensino Médio completo; Possuir experiência em secretariado, com preferência em cursos de educação à distância (plataforma Moodle) e/ou para quem possuir experiência em cursos do PRADIME.	40h
02	1	Suporte Técnico em Informática	Ensino Médio completo; Possuir experiência mínima de 3 anos em produção de material instrucional e/ou gestão de ambiente virtual de aprendizagem moodle e/ou para quem possuir experiência em cursos do PRADIME.	40h

II. Do pagamento,

Cód.	Carga horária	Salário bruto (R\$)
01	40 h	1.344,00
02	40 h	1.344,00

III. Da duração

Conforme Plano de Trabalho do Convênio 810332/2014 o contrato de trabalho será por tempo indeterminado.

IV. Dos requisitos

- Ter nacionalidade brasileira e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no art. 13 do Decreto nº 70.436, de 18 de abril de 1972;

- Se caso Estrangeiro, ter visto para trabalho no Brasil vigente durante todo período do contrato;

- Haver cumprido as obrigações com o Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino brasileiro;

- Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos no ato da inscrição para o processo seletivo;

- Não registrar antecedentes criminais ou, no caso destes, ter cumprido integralmente as penas cominadas;

- Atender aos requisitos associados à especialidade descritos neste edital;

- Não ter sido, nos últimos cinco anos, na forma da legislação vigente, responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas de Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou, ainda, do Conselho de Contas do Município; punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar, por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera do governo; condenado em processo criminal por prática de crimes contra a Administração Pública, capitulados nos títulos II e XI da Parte Especial do Código Penal Brasileiro, na Lei nº 7.492, de 16/06/86 e na Lei nº 8.429, de 02/06/92;

V. Das inscrições

- Os currículos serão recebidos no período das **8h do dia 7 de novembro de 2014 às 23h 59min do dia 14 de novembro de 2014** pelo e-mail **pradime.ufsm@gmail.com**

- *Curriculum vitae* resumido, com respectivas cópias de diplomas de graduação e/ou mestrado quando pertinente e de produção na área do concurso.
- Cópia do histórico escolar, quando não graduado.
- Não serão aceitos os currículos por qualquer outro meio que não o por e-mail;
- As informações prestadas no *curriculum vitae* são de inteira responsabilidade do candidato, cabendo à Comissão do Processo Seletivo o direito de exclusão daquele que preenchê-la com dados incorretos ou rasurados, bem como daquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente.

- Os candidatos deverão participar de todas as etapas do processo seletivo.

VI. Do processo seletivo:

- O processo seletivo constará de 2 (duas) etapas, a saber:
(1ª) PROVA ESCRITA, de caráter eliminatório – valor 70%
(2ª) ENTREVISTA E ANÁLISE DO CURRÍCULO, de caráter classificatório, correspondentes aos valores de 10% e 20%, respectivamente;
- A prova escrita, de caráter objetivo (questões fechadas) versará sobre a seguinte área geral: secretariado e moodle, respectivamente;

- Os critérios adotados para a ENTREVISTA E ANÁLISE DO CURRÍCULO, encontram-se nos anexos A e B deste Edital;
- A prova escrita será realizada no dia **17/11/2014** às 9h na Sala 3180 do prédio 16 (Campus UFSM) e terá duração máxima de 3 (três) horas;
- As entrevistas serão realizadas no dia **21/11/2014** às 9h na Sala 3180 do prédio 16 (Campus UFSM) e terão a duração máxima de 15 (quinze) minutos cada;
- Somente será selecionado para a etapa classificatória o candidato que obtiver 70% ou mais dos acertos da prova escrita;
- A classificação será por percentual de pontuação dos critérios de avaliação, por ordem decrescente;
- A relação dos selecionados e classificação será divulgada no mural de entrada da FATEC, a partir do dia **24/11/2014**.

VII. Dos recursos:

- Os candidatos podem, no prazo de 1 dia após a divulgação, ter vistas do resultado das provas no mesmo local da inscrição;
- Durante o prazo de vistas, os candidatos podem requerer revisão ao Coordenador da Comissão do Concurso;
- Os pedidos de revisão em grau de recurso devem ser devidamente justificados e encaminhados ao Coordenador da Comissão do Concurso, que deve remetê-los à Comissão Examinadora para apreciação num prazo máximo de 3 dias;

VIII. Da contratação.

- A convocação para preenchimento dos empregos será realizada através de telefone de contato, indicado na ficha de inscrição;
 - A convocação dos classificados será imediata, após a divulgação dos resultados;
- A Contratação será procedida de investigação de possível incompatibilidade legal do candidato em relação ao emprego pretendido;
- O candidato classificado deverá se apresentar no dia, local e horário pré-determinado, para reunião e preenchimento do contrato de trabalho, sob pena de exclusão do processo;
 - No ato da contratação, serão solicitados comprovantes originais ou cópia autenticada dos requisitos contidos neste edital. O candidato que não apresentá-los, será automaticamente eliminado da contratação e, a vaga passará para o próximo candidato selecionado;
 - O candidato ao aceitar o emprego oferecido, será encaminhado a exame médico admissional, de caráter eliminatório, para avaliação de sua saúde física e mental.
 - O resultado dos exames médicos será apresentado juntamente com os documentos de admissão à FATEC (no campus da UFSM);
 - Os candidatos que não apresentarem condições físicas e mentais estarão excluídos da contratação;
 - O candidato deverá iniciar suas atividades no local de trabalho no primeiro dia útil subsequente a contratação;
 - O não cumprimento dos prazos estabelecidos pelo Setor de registro da FATECIENS implicará a perda dos direitos legais decorrentes do Processo Seletivo;

- Para efeito de comprovação, só serão válidos os diplomas registrados no órgão competente.

IX. DAS AÇÕES AFIRMATIVAS

- Serão admitidos à concorrência, para cumprimento do disposto no art. 93 da Lei 8.213, candidatos portadores de deficiências físicas que não os tornem inaptos ao exercício pleno das atividades pertinentes aos empregos oferecidos.

- Os candidatos que desejarem concorrer sob tal condição deverão informá-lo no ato da inscrição, bem como apresentar laudo médico que comprove a compatibilidade com o exercício do emprego pretendido. Tal compatibilidade será aferida por junta médica da UFSM a qualquer tempo, em caso de dúvida.

- A concorrência dar-se-á em condições de igualdade, com eventual desempate a favor do candidato portador de deficiência.

X. Das disposições finais

- O Processo Seletivo é sob regime celetista (CLT);
- Os itens deste edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações enquanto não consumada a providência ou evento que lhe disser respeito, circunstância que será mencionado em edital ou comunicado a ser publicado no site www.fateciens.org.br;
- Não será fornecido, ao candidato, qualquer documento comprobatório de classificação no Processo Seletivo, valendo, para esse fim, as listagens divulgadas no site www.fateciens.org.br;
- Todas as convocações, avisos e resultados oficiais, referentes a realização deste Processo Seletivo, serão publicados no site www.fateciens.org.br;
- Toda menção a horário neste edital e em outros atos dele decorrentes terá como referencia o horário de Brasília.
- A FATECIENS não se responsabiliza por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:
 - Endereço não atualizado;
 - Endereço de difícil acesso;
 - Correspondência devolvida por qualquer motivo descrito pelos correios;
 - Correspondência recebida por terceiros;

Este edital entra em vigor a partir da data de publicação (modelo resumido) em Jornal de circulação nesta cidade.

Santa Maria, 06 de novembro de 2014.

Géli Borges da Trindade
Membro da Comissão de Licitações
FATEC

ANEXO A

Critérios para Entrevistas (Nota 10)

Auxiliar Administrativo e Suporte Técnico em Informática

Indicador	Pontuação	Nota	Nota Final
1. Interesse e motivação para o trabalho	Global	10	
2. Adequação do perfil do candidato às atividades do trabalho			
3. Objetivos e perspectiva do candidato			
4. Avaliação geral			
Total	100%	10	

ANEXO B

Ficha de Avaliação de Currículo (Nota 20)

Auxiliar Administrativo

Indicador		(%)	Pontos	Nota
Formação Acadêmica – (25%)	Técnico em secretariado	100	5,0	
	Graduação em curso de ensino superior	90	4,5	
Experiência Profissional – (60%)	1 ano	60	7,2	
	2 anos	80	9,6	
	3 anos	100	12,0	
Experiência Complementar – (15%)	Experiência em EaD - Moodle	100	3,0	
	Experiência em cursos do PRADIME	100	3,0	
Total			20	

Suporte Técnico em Informática

Indicador		(%)	Pontos	Nota
Formação Acadêmica – (25%)	Técnico em informática	100	5,0	
	Graduação em curso de ensino superior	90	4,5	
Experiência Profissional – (60%)	1 ano	60	7,2	
	2 anos	80	9,6	
	3 anos	100	12,0	
Experiência Complementar – (15%)	Produção de material instrucional	100	3,0	
	Gestão de ambiente virtual - Moodle	100	3,0	
	Experiência em cursos do PRADIME	100	3,0	
Total			20	